

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 010 DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 430^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participarem da 430^a Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, e o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião participe da 430^a Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606